

Estudo Técnico Preliminar 92/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. descrição da necessidade

A aquisição de viaturas tem como principal meta estabelecer melhoria nas condições de trabalho e aumentar a motivação dos profissionais no desempenho de suas atividades, com o sentimento de valorização de sua profissão.

A escolha desse tipo de veículo para esse processo licitatório, SUV de grande e médio porte, justifica-se em decorrência de vários pontos. O primeiro é devido a quantidade de guardas que compõem a guarnição em um patrulhamento, podendo ser de 03 a 04 guardas. O segundo ponto são os armamentos que fazem parte do patrulhamento e que necessitam de espaço para transporte, como é o caso das armas grande, longas (como carabinas e fuzis), além dos escudos que necessitam ser levados no patrulhamento, para combate a eventuais tumultos que caso ocorram, necessitam de rápida intervenção. E o terceiro ponto e não menos importante, é o comportamento de presos, que não deve ser pequeno, garantindo a dignidade e condução humanitária ao ser humano, independente do ocorrido.

A aquisição destas 03 (três) viaturas se dará através de verba de emenda parlamentar oriunda de transferência especial federal, vinda do Delegado Palumbo, sendo que o valor recebido (R\$ 760.000,00) custeará 100% do valor médio total da aquisição, valores estes fundamentados conforme orçamentos recebidos de fornecedor e da pesquisa de preços de órgãos de governo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Ieda Regina Fiorentin Inacio

4. descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS GERAIS

Possuir sistema elétrico que deverá ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, considerando o funcionamento simultâneo dos equipamentos complementares de sinalização acústica, sinalização luminosa (visual), sistema de radiocomunicação e de interface com o centro de operações.

Possuir sistema de arrefecimento e de lubrificação do motor que deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso;

Possuir sistema de transmissão, considerando seu sistema de arrefecimento e lubrificação, que deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso;

Suspensão deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso;

Possuir sistema de frenagem que deve ser do tipo ABS (Antiblockier-Bremssystem), de alta performance, compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública;

O veículo deve possuir controle de tração e controle de estabilidade;

O veículo deve possuir direção assistida, podendo ser elétrica, hidráulica, eletro-hidráulica ou similar;

O veículo deve possuir, no mínimo, 02 (dois) Airbags frontais, com exceção de veículos fora de estrada;

O veículo deve possuir roda e pneu do estepe em medidas iguais ao conjunto rodante em operação, considerando que não pode haver restrições de distância e velocidade em caso de necessidade de substituição;

CARACTERIZAÇÃO:

Sinalizador visual: O sinalizador visual principal deverá ser composto de barra sinalizadora em formato LINEAR, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 70 mm, instalada pela licitante vencedora no teto do veículo; construída com base e tampa em policarbonato translúcido (com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), reforçada com perfil de alumínio extrudado e fechamento da tampa através de parafusos em aço inox. O sistema luminoso deverá ser composto por no mínimo 16 blocos, sendo 05 blocos frontais e 05 blocos traseiros dotados, cada um, com 04 (quatro) LEDs, além de 06 blocos laterais, sendo 03 no lado esquerdo e 03 no lado direito do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 04 (quatro) LEDs por bloco. Os LEDs deverão possuir cor vermelha/rubi nos blocos frontais, traseiros e 2 de cada lateral. Os LEDs deverão possuir cor cristal nos blocos laterais (1 de cada lateral) para funcionarem como luz de beco. Distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” de 06 blocos laterais, sendo 03 no lado esquerdo e 03 no lado direito do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 04 (quatro) LEDs por bloco. Os LEDs deverão possuir cor vermelha /rubi nos blocos frontais, traseiros e 2 de cada lateral. Os LEDs deverão possuir cor cristal nos blocos laterais (1 de cada lateral) para funcionarem como luz de beco. Distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc; Cada LED deverá possuir potência mínima de 01 watts e obedecer à especificação a seguir descrita: Cor predominante vermelha; Comprimento de onda de 610 a 630 nm; Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 Lumens típico; Categoria AlInGaP;

A licitante vencedora deverá apresentar no momento da assinatura do contrato, os seguintes documentos: Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação; Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (AUG18); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J595 (MAR14); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J578 (ABR20); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J845 (FEV19); Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11; Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 76372 e SAE J1113-11;

O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, que deve ser iluminado para operações noturnas, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg, com geração de ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A; O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 05 outros padrões de "flashes" distintos, ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais); O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas; Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina; O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios;

Sinalizador secundário dianteiro: Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado para-choque de impulsão dianteiro do veículo;

Sinalizador secundário traseiro: Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado para-choque traseiro do veículo;

Sinalização acústica: Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons distintos. Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio transceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as comunicações quando desembarcado. O sinalizador acústico deverá ser fixado na parte frontal do veículo (vôo do motor), não sendo permitido a alocação da sirene em baixo do sinalizador visual. O conjunto sinalizador visual, iluminação de beco (quando instalado) e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas. O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator). O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas funções LED's, não deverá ultrapassar a 5A; Deverá permitir o acionamento separados ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco); Módulo de Controle: O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, a ser instalado no painel frontal do veículo. Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm. O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; Controle para no máximo três padrões de sinalização visual, com modo de operações distintas, sendo: EMERGÊNCIA: Aciona a máxima sinalização visual e acústica. A sinalização acústica deve possuir exatos 3 diferentes sons contínuos (Wail, Yelp e Super Yelp), que devem ser reproduzidos sequencial e automaticamente, devendo cada som ficar acionado no mínimo 7 segundos e no máximo 15 segundos; RONDA: Usada em ronda lenta. Aciona sinalização visual com quantia média de luz; PARADA: Usada quando

estacionado. Aciona apenas sinalização visual com quantia mínima de luz, promovendo um menor consumo de energia da bateria; Controle para três tipos de sinalização para deslocamento de trânsito (esquerda, direita e centro), APENAS para a parte traseira do sinalizador, não devendo alterar o comportamento da dianteira, mantendo está totalmente independente; Acionamento individual momentâneo dos padrões de sirene intermitentes (Manual, Horn), através de dois botões dedicados; RÁDIO: Propaga externamente à viatura o áudio do rádio transceptor; Três saídas auxiliares digitais para ligação de equipamentos auxiliares (strobos da grade frontal) e das luzes de beco da barra, com acionamento através de botões dedicados; DIMER: altera a intensidade da luz de fundo do painel (para que o produto não fique visível em operações noturnas e/ou não atrapalhe o condutor em condições de baixa luminosidade); MODO COMBOIO: Desliga parcialmente as luzes da parte frontal do sinalizador visual ou as luzes da parte traseira do sinalizador visual; MODO NOITE: altera a luminosidade do sinalizador visual principal, para cerca de 50% da luminosidade máxima (esta função deve ser automaticamente desligada quando acionada a função EMERGÊNCIA); Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida.

A licitante vencedora deverá apresentar no momento da assinatura do contrato, os seguintes documentos: Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação; Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (AUG18); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J595 (MAR14); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J578 (ABR20); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J845 (FEV19); Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11; Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ABNT IEC 60529/2017 (IP 67);

Terminal móvel: Radio móvel Motorola DGM8500 VHF 1000CH com kit antena e GPS configuradas em acordo com rede operante na GCM de Jaguariúna.

Compartimento De Acautelamento: Compartimento para transporte de detidos com divisória telada, adaptado no compartimento de bagagem (cela), dotado de ventilação natural, devendo-se preservar os vidros originais do veículo, protegendo-o com chapa perfurada de aço de no mínimo 1,2mm de espessura e película escura; Divisória do piso ao teto, confeccionada de aço liso ou fibra PP, na parte inferior e chapa de aço perfurado na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e 1,2mm de espessura; Resistente a água e impactos (separação do banco traseiro com o bagageiro). Obs.: Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do compartimento do porta malas, deverá ser analisado de acordo com as características do veículo, se o mesmo deverá ser reposicionado na divisória, com acesso as portas laterais ou se o revestimento do piso deverá ser basculante, revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro, a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do veículo, através de dois drenos na extremidade do compartimento; Todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho/trinco da porta traseira deve ser devidamente bloqueada e caso existam ferramentas ou acessórios localizados na mala, estes deverão ser reposicionados fora dela.

Revestimento dos Bancos: A ser aplicado sobre os bancos e encosto de cabeça originais de fábrica, confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos

policiais mantém contato com o banco; A parte posterior do revestimento possuirá porta objetos tipo canguru, com dimensão correspondente à metade da altura e a toda a extensão lateral dos respectivos bancos, dotados de sistema de fechamento por velcro.

Revestimento do piso: Confeccionada em PVC Ionado (impermeável e resistente), com espessura não inferior a 1,5 mm, a ser fixado por meio de velcro sobre a toda a extensão da forração original existente no piso do compartimento de passageiros, a fim de protege-la totalmente na cor preta.

Grafismo e Plotagem: A identificação visual (grafismo) será aplicada de acordo com o padrão da corporação, através de adesivos nos locais definidos conforme layout apresentado, a ser aplicado sobre o veículo que deverá ter a cor predominante padrão GCM de Jaguariúna. Sobre o grafismo serão afixados os adesivos identificadores, conforme padrão da corporação, observando que as letras, números e o símbolo do telefone serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas em vinil não refletivo.

Suportes Para Arma Longa: Barra de aço (1" de diâmetro e espessura não inferior a 2 mm) será instalada transversalmente atrás do encosto dos bancos dianteiros, com capacidade para alojar até 2 armas longas. As armas serão posicionadas sobre recortes em baixo relevo, fixados sobre o túnel do veículo e fixadas por meio de presilhas que permitam rápida remoção.

Para-choque de impulsão dianteiro: Será instalado um Protetor de Para-choque e faróis regulamentado e compatível com o modelo do veículo, mantendo-se os padrões de garantia especificados em Edital;

Compartimento tipo baú de reserva: Será instalado caixa dentro do veículo atrás do banco traseiro (reserva de munição e acessórios);

Para-choque de impulsão traseiro: Será instalado um Protetor de Para-choque compatível com o modelo do veículo;

Estríbos Laterais: Formado por 02 peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que serão instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estríbos irão se projetar lateralmente, 50 mm, além do alinhamento das caixas de roda. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar até 160 Kg em cada uma das peças, com acabamento em pintura epóxi na cor preta.

Farol de busca: Farol de busca em led com cabo de 10mts;

Calha de chuva: Calha de chuva instaladas nas quatro portas;

Tapetes de borracha: Conjunto que proteja a forração original do veículo existente no compartimento de passageiros;

Película de controle solar: Aplicação de película de controle solar nos vidros laterais e traseiro.

As fotos e o layout serão encaminhados ao vencedor do certame, contendo todos os detalhes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A licitante declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Não será realizada a adoção de cota reservada de até 25% para ME e EPP/ ou item exclusivo para ME e EPP uma vez que não é vantajoso, pois restringe a participação das empresas que não são ME's e EPP 's, prejudicando a ampla concorrência e a logística de distribuição.

As empresas deverão anexar a proposta comercial inicial o catálogo do produto, prospectos, manuais, folders, folhetos ou qualquer outra documentação técnica dos fabricantes ou fornecedores dos produtos conforme TCE-SP – TC 02084.8989.20.8, para fins de comprovação da congruência do produto apresentado com o descritivo do Edital, sob pena de desclassificação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser entregue deverá estar em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo.

O transporte do produto será de responsabilidade da contratada.

A entrega deverá ser realizada em **até 90 (noventa) dias corridos**, a contar do envio da nota de empenho, podendo prorrogar o prazo por igual ao tempo citado acima, desde que justificado o motivo e aceito por essa administração.

O local de entrega será na base da Guarda Municipal de Jaguariúna, localizada na Avenida Laércio José Gothardo, nº 1.831 – Centro, Jaguariúna – SP, CEP: 13.910-070, das 08h00min as 17h00 de Segunda-Feira as Sextas-Feiras.

Veículo zero quilômetro, cujo o primeiro emplacamento e licenciamento, deverá ser realizado em nome do Município de Jaguariúna, fabricação do ano corrente, o veículo a ser ofertado deve possuir garantia e assistência técnica em todo território nacional contra defeitos de fabricação, a responsabilidade quanto à documentação do veículo, será da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A contratação será formalizada mediante a assinatura do contrato, que será firmado até 31/12 /2025, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial, na forma do art 84 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no item acima e a natureza do objeto, esta secretaria requer a adoção do critério do recebimento do objeto em duas etapas: provisório e definitivo.

Recebimento provisório: O recebimento provisório dos bens será feito por servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contrato. Caso os responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública julguem que os equipamentos apresentados não satisfaçam às especificações exigidas, a empresa será comunicada, preferencialmente por e-mail, no qual se consignarão as desconformidades constatadas em relação às especificações exigidas neste termo de referência. Os itens reprovados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio da comunicação à empresa. Na entrega dos itens substitutos, realizar-se-á novamente o mesmo procedimento descrito neste item.

Recebimento definitivo: Ato que concretiza o ateste da aquisição dos itens, será realizado pelo gestor do contrato administrativo, em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, desde que atendidas todas as exigências deste termo de referência. O Recebimento Definitivo dar-se-á somente após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência. O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução das obrigações contratuais, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas posteriormente ao Recebimento Definitivo.

É de responsabilidade da empresa, o desembarque do veículo, devendo assim ter pessoal e maquinário para realizá-lo; caso seja necessário, será responsável também pelo embarque se houver devolução.

O veículo será recebido provisoriamente para verificação das especificações, características mínimas, qualidade, prazo, preço e outros dados pertinentes. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o veículo foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação, o fornecedor será notificado por escrito. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o previsto.

Havendo necessidade de substituição ou complementação do objeto entregue, a Administração notificará o contratado para regularizar o fornecimento, o pagamento ficará suspenso até a regularização.

Após o recebimento provisório e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura da nota fiscal que será enviada para pagamento.

Havendo irregularidades, a nota fiscal será devolvida para correções, e o prazo para pagamento é reiniciado a partir da nova entrega, regularizada.

Havendo parte incontroversa não afetada por qualquer irregularidade, o pagamento que lhe diz respeito deve ser liberado dentro do prazo inicial.

Substituir no prazo de 5 (cinco) dias o item que for considerado imperfeito, falho ou irregular pelo requisitante.

Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na contratação.

Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida no Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante.

Fornecer o material descrito no respectivo contrato, com rapidez e eficiência.

Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: nome do produto, marca (se aplicável), fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e quantidades.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Cumprir, durante todo o contrato, as exigências dos dispositivos legais vigentes, bem como de atualizações que venham a substituí-los;

Fornecer, a qualquer tempo e sempre que solicitado, documentação que comprove a sua conformidade e/ou a de seus fornecedores e transportadoras com as exigências dos órgãos sanitários.

Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica da empresa a ser contratada será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada.

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do Contratado e do Contratante, identificado do contrato (tipo ou natureza do serviço /produto fornecido), explicitando o desempenho do fornecimento de item semelhante ao do objeto desta licitação.

Para análise do atestado será considerada como parcela de maior relevância, observando §1º do Art. 67 da Lei 14.133/21, a fabricação e/ou fornecimento de VEÍCULO CARACTERIZADO COMO VIATURA, semelhantes ao objeto deste contratação.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E empresa licitante deverá apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

De acordo com o valor estimado para essa contratação e aplicando o que se exige no art 48, inciso I, da LC 123/06 a licitação em questão NÃO SERÁ exclusiva para pequenas e microempresas (ME e EPP).

DA SUBCONTRATAÇÃO

Será permitida a subcontratação parcial do objeto, para fins específicos de adaptação e/ou transformação do veículo.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme procedimentos estabelecidos nos arts. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 65, de 2021.

Foi realizada pesquisa de itens com características similares às pretendidas para aquisição, por meio de relatório de pesquisa de preços em consulta ao site Compras.gov.br, pesquisa de preços diretamente a fornecedores, bem como pesquisa junto a outros órgãos públicos que já adquiriram em sítios eletrônicos especializados.

6. Descrição da solução como um todo

1-Recurso recebido através de Transferência Especial, oriundo de Emenda Parlamentar nº 202443490014, tipo Emenda Pix Federal, recebida do Delegado Palumbo.

2-Visando o atendimento da Legislação vigente, e para assegurar lisura no procedimento a ser adotado para aquisição de veículos para a Guarda Municipal, utilizando o recurso recebido, conforme descrito acima, optou-se pelo processo licitatório através de Pregão Eletrônico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 03 veículos caracterizados como viatura para atender a Guarda Municipal

ITEM 1: 01 UNIDADE - VEÍCULO ZERO KM, TIPO SUV; Grande Porte; 4x4; Ano corrente; Cor branca; Combustível diesel; Mínimo de 3 anos de garantia; Câmbio do tipo manual ou automático; de no mínimo 5 marchas; Equipado com câmera de ré de série; Vidros elétricos; Central multimídia de serie com tela de no mínimo 7" com gps ou sistema que permita o espelhamento de aparelho smartphone Android e Apple; Computador de bordo; Ar condicionado quente e frio; Jogo de tapetes de serie; pneus de serie. Kit obrigatório estepe, triângulo, macaco chave de roda. Motor dianteiro, longitudinal, quatro cilindros, 16 válvulas, mínimo de 2.775 cm3, comando duplo, turbo e injeção direta, Potência mínima de 200cv a 3.400 rpm, 50,9 kgfm a 2.000 rpm; Suspensão independente de braços sobrepostos na dianteira; Roda de liga leve aro 18"; Peso mínimo de 2.161 kg em ordem de marcha; Dimensões mínimas de comprimento 4.795 mm, largura 1.855mm, altura 1.835 mm, entre-eixos 2.745mm; Capacidade mínima tanque 76 litros, porta-malas 500 litros. Referência a **Chevrolet Trailblazer, ou Toyota SW4.**

ITEM 2: 02 UNIDADES - VEÍCULO ZERO KM, TIPO SUV, Médio Porte; 4X2 ou 4X4, Ano corrente; Cor branca; Combustível flex (alcool e gasolina); Mínimo de 3 anos de garantia; Câmbio do tipo manual ou automático; de no mínimo 5 marchas; Equipado com câmera de ré de série; Vidros elétricos; Central multimídia de serie com tela de no mínimo 7" com gps ou sistema que permita o espelhamento de aparelho smartphone android e apple; Computador de bordo; Ar condicionado quente e frio; Jogo de tapetes de serie; pneus de serie. Kit obrigatório estepe, triângulo, macaco chave de roda. Potência mínima de 116cv a 5.500 rpm. **Potência mínima de 120cv (A)/118cv (G) a 5.500 rpm. Torque mínimo de 16,2 kgfm/16,2 Kgfm a 4.000 rpm. Velocidade máxima no mínimo de 172 km/h. Porta-malas mínimo de 420 litros. Dimensões mínimas de: Comprimento 4,30m; largura 1,75m; altura 1,60m; entre-eixos 2,60m. Referência a Renault Duster e Hyundai Creta.**

VEÍCULOS A SEREM ADQUIRIDOS :

Os veículos devem estar em conformidade com a Norma Técnica 006/2022 da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp; conforme termos seguintes:

- Quanto ao emprego operacional - item 5.1 da NT 006/2022

Classificação: B - Busca e Apoio - Veículos aptos para emprego operacional tático e aptidão de apoio e reforço a ações ordinárias, acompanhamento, buscas e diligências que exijam alto desempenho; capaz de ser guarnecido por equipe composta por até 5 profissionais.

- Quanto ao ambiente de uso - item 5.2 da NT 006/2022

Classificação: 1 – Uso rodoviário/urbano - veículos de emprego predominante em rodovias pavimentadas e terreno urbano de boa manutenção.

- Quanto ao tipo - item 5.3 da NT 006/2022 - Categoria: ***Veículo tipo Sport Utility Vehicle (SUV)**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 719.306,33

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar de bens com especificidades específicas a serem adquiridos, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o valor médio.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO SUV; Grande Porte; Combustível Diesel; 4X4	1	R\$ 335.800,70	R\$ 335.800,70
2	VEÍCULO ZERO KM, TIPO SUV; Médio Porte; Combustível Flex (alcool e gasolina); 4X2 ou 4X4	2	R\$ 191.760,70	R\$ 383.521,40

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens e grupos, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Neste sentido, o objeto da presente demanda será adquirido por item, evitando o risco de desinteresse por eventuais licitantes, aumentando assim a competitividade e gerando economia em escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando que os veículos adquiridos cumprirão papel de viaturas da Guarda Municipal, e estarão em uso provavelmente 24 horas diárias, temos a necessidade de contratação de serviço de abastecimento e assistência técnica para manutenção e reparos que o veículo precisar.

Cumpre mencionar que no para o serviço de abastecimento, já foi provisionado a inclusão de valores estimados para este gasto, porém será para as manutenções e reparos, serão necessárias contratações futuras quando da necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição destes bens se dará através de recurso oriundo de Emenda Parlamentar que já está disponível nos cofres públicos

A contratação se dará através da dotação nº 02.16.02.06.181.0004.1026.4.4.90.52.00, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha 426, fonte de recurso 5 - RECURSO FEDERAL.

Conforme inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, a despesa oriunda desse processo possui adequação orçamentária e financeira prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), porém não consta no PCA 2025, visto que ainda está em processo de elaboração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos bens descritos neste ETP através da escolha do menor preço, com qualidade que atenda a demanda, as exigências contidas no termo de referência e as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Além disso, a aquisição de veículos novos reduzirá os custos de manutenção dos veículos, os períodos de indisponibilidade dos veículos para manutenção, aumentando a capacidade de atuação da GMJ e portanto maximizando seus resultados.

13. Providências a serem Adotadas

Efetuados todos os procedimentos internos, será formalizado o contrato e expedida a competente Autorização de Fornecimento e empenho, que posteriormente serão encaminhados para a empresa vencedora do certame, para que realize a entrega dos bens conforme descrito no termo de referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Aquisição de itens que vão de encontro às orientações previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Destarte, a fim de mitigar possíveis impactos ambientais, foram relacionados os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- * Só será admitida a oferta de veículo automotor que utilize o combustível renovável (etanol, gás natural veicular, biodiesel, etc.), inclusive mediante tecnologia “flex”, nos termos da Lei nº9.660, de 1998;
- * Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata;
- * Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº18, de 06/05 /1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018,complementações e alterações supervenientes;
- * Só será admitida a oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria A (mais eficiente) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular);
- * Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão ser submetidos periodicamente ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M vigente, mantido pelo órgão estadual ou municipal competente, sendo inspecionados e aprovados quanto aos níveis de emissão de poluentes e ruído, de acordo com os procedimentos e limites estabelecidos pelo CONAMA ou, quando couber, pelo órgão responsável, conforme Resolução CONAMA nº418, de 25/11/2009, complementações e alterações supervenientes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os pontos listados a seguir:

A aquisição alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.

Os requisitos relevantes para aquisição foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

As quantidades sugeridas para aquisição estão coerentes com a demanda prevista.

No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem adquiridos foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo.

A relação custo-benefício da aquisição é considerada favorável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

IEDA REGINA FIORENTIN INACIO

Assistente de Gestão Pública

JOSE CARLOS FERNANDES

Secretário de Municipal de Segurança Pública